



ADITIVO 5 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022

Ao oitavo dia do mês de dezembro do Ano de Dois Mil e Vinte e dois, o PREFEITO MUNICIPAL de São Vicente do Sul/RS, **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, RG nº 1082529239, SSP/RS e CPF nº 000.109.510-24, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 31 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 029/2022 para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 041/2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Presencial Nº 029/2022, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

EVALDINO JOSE PICCOLO E CIA LTDA com sede na Rua ERS 241, km 1, nº1000, Centro na cidade de São Vicente do Sul/RS CEP: 97.420-000 inscrita no CNPJ nº 92.477.736/0001-73 representadas neste ato por seu representante legal Sr. EVERSON JOSÉ MURARI PICCOLO, portador da célula de identidade RG nº 9055058615, e CPF nº.642.635.170-91.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo tem por objetivo aditar em 25% os empenhos nº 751/2023, nº2057/2023, nº3610/2023, nº7017/2023, nº11904/2023 e nº 13854/2023 referentes a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022 os quais totalizam o correspondente a **5.981,50 litros**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras através do memorando nº 066/2023 e parecer jurídico nº 539/2023.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 20 de novembro de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Este aditivo foi examinado e aprovado em 20/11/2023 pelo setor jurídico municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.